

# A Proto-heráldica dos organismos paraquedistas Portugueses

Paulo Morais-Alexandre

Académico Fundador da Academia Lusitana de Heráldica

Chaque poème est un manteau de bras, il doit être déchiffré.  
Combien de sang, combien de larmes en échange de ces axes, de ces museaux, de ces licornes, de ces torches, ces tours, ces martelets, ces plants d'étoiles et de ces champs de bleu !!!

Jean Cocteau

## Introdução

A pesquisa que agora se publica é um desenvolvimento da investigação produzida aquando do doutoramento apresentado à Universidade de Coimbra designado *A Heráldica do Exército na República Portuguesa no Século XX*<sup>1</sup>. Efetivamente, neste, a criação de heráldica destinada às tropas paraquedistas, aquando da sua integração no Exército Português, já havia sido abordada, publicando-se a heráldica então criada, bem como as armas produzidas até ao final do século XX. Registe-se que a tese foi divulgada e disponibilizada em linha, sem as correções derivadas da arguição e sem revisão, importando referir que na presente publicação foram considerados vários dos reparos entretanto produzidos relativamente ao supramencio-

<sup>1</sup> Paulo Jorge Morais Alexandre - *A Heráldica do Exército na República Portuguesa no Século XX*. Tese de Doutoramento em Letras, Área de História, Especialidade de História da Arte. Coimbra : Universidade de Coimbra, 2009. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10316/12166> [Acesso 2024, abril, 23].

nado doutoramento<sup>2</sup>.

Em termos de estado da questão, além do que o autor do presente estudo publicou na mencionada tese de doutoramento e em dois artigos, “A Heráldica do Exército Português no Novo Milénio: Tradição e Inovação”<sup>3</sup> e “A Heráldica do Exército Português”<sup>4</sup>, onde abordava, também, a heráldica de organismos paraquedistas, haverá que citar a produção teórica de José Manuel Pedroso da Silva – “A Heráldica Militar na Actualidade”<sup>5</sup> e “A Heráldica Militar nos Dias de Hoje e a Actividade do Gabinete de Heráldica do Exército”<sup>6</sup>, onde este heraldista refere algumas das ordenações que assinou. Recuando ao tempo em que os organismos paraquedistas estavam integrados na Força Aérea haverá que citar, sobretudo, dois estudos sobre a heráldica deste ramo das Forças Armadas Portuguesas, os importantes artigos de José

<sup>2</sup> Miguel Machado – “Tese de Doutoramento sobre Heráldica do Exército” in *Operacional: Defesa, Forças Armadas e Segurança*. S.l. : 2012, março, 12, s.p.. Disponível em <https://www.operacional.pt/tese-de-doutoramento-sobre-heraldica-do-exercito/> [Acesso 2024, março, 13].

<sup>3</sup> Paulo Morais-Alexandre - “A Heráldica do Exército Português no Novo Milénio: Tradição e Inovação” in *O Timbre*. Lisboa : 2021, n.º 3. Disponível em: <https://repositorio.ipl.pt/handle/10400.21/14181> [Acesso 2024, abril, 24].

<sup>4</sup> Idem - “A Heráldica do Exército Português” in *Revista Militar*. Lisboa : 2003, Novembro, 2.ª série, vol. 55, n.º 2422. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.21/1944> [Acesso 2024, abril, 24].

<sup>5</sup> José Manuel Pedroso da Silva – *A Heráldica Militar na Actualidade*. Lisboa : Ed. do Autor, 2003.

<sup>6</sup> Idem – *A Heráldica Militar nos Dias de Hoje e a Actividade do Gabinete de Heráldica do Exército*. Lisboa : Ed. do Autor, 2005.

Guilherme Calvão Borges - “Heraldry in the Portuguese Air Force”<sup>7</sup> e de Rui Albérico Teixeira de Seixas - “Simbologia Heráldica na Força Aérea”<sup>8</sup>. Relativamente à heráldica dos Paraquedistas, em particular, há a registar a publicação de vários artigos no periódico em linha *Operacional: Defesa, Forças Armadas e Segurança*, nomeadamente os de António Sucena do Carmo - “Armas da Brigada de Reação Rápida”<sup>9</sup> ou “Armas do Regimento de Paraquedistas”<sup>10</sup>, entre outros, como “Distintivo de Identificação de Unidade – Grupo Operacional de Apoio e Serviços (GOAS)”<sup>11</sup> com importantes informações relativas à heráldica deste organismo, ou de Miguel Silva Machado, como “O Primeiro Guião das Tropas Paraquedistas Portuguesas”<sup>12</sup>, “Símbolos do Exército Português na Bósnia: Breve Abordagem à Simbologia das Unidades Portuguesas ao Serviço da IFOR e SFOR”<sup>13</sup> e “Símbolos da Brigada Aerotransportada nos

<sup>7</sup> José Guilherme Calvão Borges - “Heraldry in the Portuguese Air Force” in *Genealogia & Heráldica: Actas do 17º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*. Lisboa: Instituto Português de Heráldica, 1986, vol. Heráldica.

<sup>8</sup> Rui Albérico Teixeira de Seixas - “Simbologia Heráldica na Força Aérea” in *Boletim do Instituto de Altos Estudos da Força Aérea*. S.l. : 1990, maio, n.º 3.

<sup>9</sup> António Sucena do Carmo - “Armas da Brigada de Reação Rápida” in *Operacional: Defesa, Forças Armadas e de Segurança*, op. cit., 2016, outubro, 4. Disponível em: <https://www.operacional.pt/armas-da-brigada-de-reacao-rapida/> [Acesso 2024, março, 13].

<sup>10</sup> Idem - “Armas do Regimento de Paraquedistas” in *Operacional: Defesa, Forças Armadas e de Segurança*, op. cit., 2018, maio, 20. Disponível em: <https://www.operacional.pt/armas-do-regimento-de-paraquedistas/> [Acedido 2024, fevereiro, 5].

<sup>11</sup> António Carmo - “Distintivo de Identificação de Unidade – Grupo Operacional de Apoio e Serviços (GOAS)” in *Operacional: Defesa, Forças Armadas e de Segurança*, op. cit., 2021, maio, 22. Disponível em <https://www.operacional.pt/distintivo-de-identificacao-de-unidade-grupo-operacional-de-apoio-e-servicos-goas/> [Acesso 2024, março, 13].

<sup>12</sup> Miguel Machado - “O primeiro Guião das Tropas Paraquedistas Portuguesas” in *Operacional: Defesa, Forças Armadas e Segurança*, op. cit., 2016, março, 4, s.p.. Disponível em <https://www.operacional.pt/o-primeiro-guiao-das-tropas-paraquedistas-portuguesas/> [Acesso 2024, janeiro, 4].

<sup>13</sup> Idem - “Símbolos do Exército Português na Bósnia: Breve Abordagem à Simbologia das Unidades Portuguesas ao Serviço da IFOR e SFOR” in *Jornal do Exército*. Lisboa : 1999, junho, ano 40, n.º 444.

Balcãs”<sup>14</sup>. Sabe-se que está para ser publicado um completo armorial dos organismos paraquedistas da autoria de António Sucena do Carmo, publicação que trará certamente novos elementos relativos a esta matéria, o que se saúda.

De referir que várias obras, de carácter mais generalista citam também as questões da simbologia dos Paraquedistas, dando preciosas informações, caso da muito relevante *Cronologia das Tropas Paraquedistas em Portugal* da autoria do major-general Carlos Manuel Chaves Gonçalves<sup>15</sup>, ele próprio um dos protagonistas do processo de criação heráldica para alguns dos organismos paraquedistas, ou da autoria de Miguel A. Gabriel da Silva Machado e António E. Sucena do Carmo - *Tropas Paraquedistas Portuguesas 1956-1993*<sup>16</sup>, com um anexo dedicado às “Insignias e Distintivos” dos paraquedistas, em geral, e à sua heráldica, em particular, e, de vários autores - *História das Tropas Paraquedistas Portuguesas*<sup>17</sup>.

Por fim seja ainda permitido citar periódicos que vão regularmente publicando a heráldica dos diversos organismos paraquedistas, além do já referido *Operacional: Defesa, Forças Armadas e Segurança*<sup>18</sup>, como *Boina Verde*<sup>19</sup>, *Mais Alto*<sup>20</sup> e o *Jornal do Exército*<sup>21</sup>.

<sup>14</sup> Miguel Silva Machado - “Símbolos da Brigada Aerotransportada nos Balcãs” in *Boina Verde*. Tancos : 1999-2000, outubro-dezembro e janeiro-março, ano 30, n.ºs 190-191.

<sup>15</sup> Carlos Manuel Chaves Gonçalves - *Cronologia das Tropas Paraquedistas em Portugal*. S.l. [Tancos] : Regimento de Paraquedistas, 2022.

<sup>16</sup> Miguel A. Gabriel da Silva Machado e António E. Sucena do Carmo - “Anexo C: Insignias e Distintivos” in *Tropas Paraquedistas Portuguesas 1956-1993*. Lisboa : Ed. dos Autores, 1993.

<sup>17</sup> AA. VV. - *História das Tropas Paraquedistas Portuguesas*. Tancos : Corpo de Tropas Aerotransportadas, 1987 – 2022.

<sup>18</sup> Op. cit..

<sup>19</sup> Op. cit..

<sup>20</sup> *Mais Alto*. Alfragide : 1978 - ....

<sup>21</sup> Op. cit..

Registe-se, como uma fonte de informação excecional, os artigos assinados sob o pseudónimo de “O Collectas”, pelo coronel paraquedista António Martinho Grão, sob a epígrafe de “Clube do Colecionador”, no supramencionado periódico *Boina Verde*, com vários textos dedicados à Heráldica e com preciosas informações sobre as diversas ordenações que estiveram em vigor e, também, com a publicação de abundante iconografia.

O presente trabalho aborda apenas as primeiras utilizações de emblemática, para-heráldica e heráldica por organismos paraquedistas, ainda no tempo do Estado Novo. São referidas as criações feitas no interior de estruturas, bons exemplos de simbologia usada efetivamente por organismos, mas tantas vezes ao arrepio dos regulamentos existentes.

### O primeiro Guião

A criação e uso, com valor legal, de simbologia alusiva aos organismos paraquedistas é anterior à criação oficial do primeiro organismo militar paraquedista português. Trata-se do guião do Batalhão de Caçadores Paraquedistas que foi entregue oficialmente pelo presidente da República Portuguesa ao comandante da unidade<sup>22</sup>.

Este tinha a seguinte leitura heráldica:

Em campo azul, um paraquedas de prata, com onze cordões visíveis, unidos em ponta, sobreposto por duas espingardas de ouro postas em sautor. Sobreposta, em letras de ouro maiúsculas a legenda «BATALHÃO DE PARAQUEDISTAS» e, sotoposta, num listel de prata, ondulado, em letras de negro, maiúsculas de estilo elzevir, a divisa camoniana «QUE NUNCA POR VENCIDOS SE CONHEÇAM», que nascia da aglutinação

<sup>22</sup> Miguel Machado – “O Primeiro Guião das Tropas Paraquedistas Portuguesas”, op. cit., s.p.



1 - Mini Guião que reproduz o guião original do Batalhão de Caçadores Paraquedistas

de duas estrofes do canto VII, 71:

*Assim **que nunca** enfim com lança estranha  
Se tem, **que por vencidos se conheçam.***<sup>23</sup>

Registe-se que o distintivo a usar no lado esquerdo da cobertura da cabeça dos militares do referido batalhão seria igual ao do principal móvel do guião. Certamente por questões técnicas - a dificuldade em utilizar duas cores num símbolo metálico de reduzidos custos, a opção pelo latão, e de diminutas dimensões – optou-se que este distintivo, conforme a representação do modelo publicado em *Diário do Governo*, fosse de esmalte uniforme e não bicromático, o que foi representado em termos gráficos por um metal - o ouro. Efetivamente, de acordo com o sistema de codificação de cores de Silvestro Pietrasanta, unanimemente aceite pelos heraldistas, a utilização do mosqueado so-

<sup>23</sup> Luís Vaz de Camões – *Os Lusíadas*. Lisboa : Antonio Gonçalves, 1572, VII, 71. *Negrito do autor.*

## O TIMBRE

bre superfície branca corresponde à convenção da representação do ouro, pelo que seria também deste esmalte o paraquedas, assim sendo o distintivo ficava composto por um paraquedas de ouro, com onze cordões visíveis, unidos em ponta, sobreposto por duas espingardas, do mesmo, postas em sautor<sup>24</sup>.



2 - Distintivo a usar do lado esquerdo da cobertura da cabeça pelos militares pertencentes às tropas paraquedistas

### A “Portaria n.º 17950”, de 20 de setembro de 1960

A “Portaria n.º 17950”, datada de 20 de setembro de 1960, dimanada do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica e assinada pelo general Kaúlza de Arriaga, considerava que importava «[...] definir os guiões e galhardetes a usar na Força Aérea e regulamentar o seu uso [...]»<sup>25</sup>, estabelecendo que os guiões podiam ser usados pela Força Aérea, Comando de Região, Zona Aérea, de Unidade e de Subunidade<sup>26</sup>. Registe-se que, infelizmente, a qualidade da simbologia então aprovada era francamente má, com erros a vários níveis, a começar pela utilização

das armas de Portugal mal representadas e em pontos menos honrosos do escudo, o não cumprimento das várias leis básicas da Heráldica, nomeadamente da iluminura, através da junção de cor com cor, da estilização, recorrendo-se a representações naturalistas e cite-se a título de exemplo, o escudo do Depósito de Material da Força Aérea: «[...] em fundo azul-celeste, tendo em cima, à esquerda [direita], um guindaste, em verde, com um avião suspenso, em branco, e em baixo a figuração de um armazém de três corpos, a branco, de telhado vermelho.»<sup>27</sup> chegando-se à transcrição perspéctica, etc.<sup>28</sup>.

Nos guiões das unidades de caçadores paraquedistas, no listel de branco que continha a divisa, as letras eram de verde, ao contrário dos outros organismos que tinham a divisa inscrita em caracteres de azul-escuro<sup>29</sup>.

Ainda neste âmbito publicava-se o modelo do escudo e divisa do Batalhão de Caçadores Paraquedistas (fig. 3).

O guião prescrito seria de seda ou tecido equivalente, em quadrado com 0,80m de lado, no caso das unidades de caçadores paraquedistas seria de verde, enquanto que nas outras unidades seria «[...] em azul-Força Aérea [...]»<sup>30</sup>, contendo o escudo da unidade, que no caso do Batalhão de Caçadores Paraquedistas era «[...] em fundo azul-celeste, tendo sobreposto um para-quedas aberto, a branco, do qual se suspende um grifo, de asas abertas em dourado.»<sup>31</sup>. Por divisa, mantinha-se a anteriormente adoptada: «*Que nunca por vencidos se conheçam*»<sup>32</sup> (fig. 4).

<sup>24</sup> “Decreto-Lei n.º 40395 - Regulamento para a Organização, Recrutamento e Serviço de Tropas Para-Quedistas”, 1955, novembro, 23 in *Diário do Governo*. Lisboa : 1955, novembro, 23, 1.ª série, n.º 256, p. 1036.

<sup>25</sup> “Portaria n.º 17950”, 1960, setembro, 20 in *Diário do Governo*, op. cit., 1960, setembro, 20, 1.ª série, n.º 219, p. 1966.

<sup>26</sup> Idem, p. 1966.

<sup>27</sup> “Portaria n.º 17950”, op. cit., p. 1967.

<sup>28</sup> Sobre a qualidade da “heráldica” então produzida leia-se o esclarecedor artigo de Rui Albérico Teixeira de Seixas - “Simbologia Heráldica na Força Aérea”, op. cit., pp. 143- 167.

<sup>29</sup> “Portaria n.º 17950”, op. cit., p. 1966.

<sup>30</sup> Idem, p. 1966.

<sup>31</sup> Idem, p. 1967.

<sup>32</sup> Idem, p. 1967.



3 – Brasão-de-armas do Batalhão de Caçadores Paraquedistas



4 – Guião do Batalhão de Caçadores Paraquedistas

Não obstante, na estruturação heráldica, a descrição não seria a mais acurada em termos heráldicos, sendo que o azul-celeste não é um esmalte heráldico, embora no norte da Europa o azul seja representado de forma mais clara, caso por exemplo da bandeira da Suécia, e a representação do grifo não era a heráldica<sup>33</sup>.

A constituição do Regimento de Caçadores Paraquedistas havida em 5 de maio de 1961<sup>34</sup> não traria qualquer modificação heráldica, salvo a designação da unidade, que se refletia na legenda na parte superior do guião.



5 - Guião do Regimento de Caçadores Paraquedistas

<sup>33</sup> Mais tarde, mas ainda na dependência da Força Aérea, na proposta de armas para o Batalhão de Paraquedistas n.º 31 o grifo representado já seria o heráldico.

<sup>34</sup> "Portaria n.º 18462", 1961, maio, 5 in *Diário do Governo*, op. cit., 1961 maio, 5, 1.ª série, n.º 105, p. 534. Carlos Manuel Chaves Gonçalves, op. cit., p. 21.

### Da utilização “irregular” de emblemática em organismos paraquedistas

Como se referiu anteriormente, a área da vexilologia/heráldica da Força Aérea, com virtudes e defeitos, havia sido regulamentada e tal havia ocorrido antes da eclosão da Guerra do Ultramar. Efetivamente a supra-mencionada “Portaria n.º 17950”, datada de 20 de setembro de 1960, assinada pelo general Kaulza de Arriaga, já definia os guiões e galhardetes a usar na Força Aérea e regulamentava o seu uso<sup>35</sup>.

Não obstante vários organismos viriam a assumir simbologia ao arremio de qualquer regulamentação. Assinale-se, sobre a utilização “irregular” de heráldica, nada despicienda, que muitas das estruturas que a produziram e utilizaram não tinham qualquer direito ao uso de heráldica autónoma, mas, não obstante, estabeleceram simbologia que não estava contemplada em regulamentos, na maior parte das vezes contrariando as regras mais básicas da Heráldica e, sobretudo, carecendo da “validação” ou “autorização” dos que tinham a legitimidade para o fazer, caso da simbologia utilizada pelos organismos paraquedistas no âmbito da Guerra do Ultramar. Importa registar, não obstante, que esta simbologia tinha relevância, nomeadamente por «[...] permitir que o sentir dos diversos departamentos e órgãos se exprimisse livremente [...]», como o reconheceu o próprio Chefe do Estado-Maior da Força Aérea<sup>36</sup>, mas possibilitava, sobretudo, a união dos militares dos organismos sob simbologia comum na qual estes se reviam e que, por tal, tinha importantes qualidades galvanizadoras, algo de profundamente relevante em

<sup>35</sup> “Portaria n.º 17950”, op. cit., p. 1966.

<sup>36</sup> “Directiva n.º 19/78 de 14DEZ78 - Regulamentação da Heráldica da Força Aérea” in *Ordem de Serviço do Estado-Maior da Força Aérea*. Alfragide : Estado-Maior da Força Aérea, 1978, dezembro, 22, n.º 48, p. 148)

teatro de guerra.

Registe-se que esta utilização “irregular” foi prolongada no tempo e mantendo-se mesmo após a integração no Exército. Como refere assertivamente Miguel Machado a este respeito: «Os símbolos eram de facto ilegais porque não tinham legislação de suporte aprovada no Exército [...], mas foram usados na missão por ordem do comandante de batalhão, logo passaram a ser usados como oficiais.<sup>37</sup>»

Efetivamente esta situação não foi apenas registada no período anterior à entrada em vigor dos regulamentos de heráldica da Força Aérea<sup>38</sup> e à criação do Gabinete de Heráldica deste ramo das Forças Armadas Portuguesas<sup>39</sup>, mas continuaria a suceder no século XXI. Na revista *Boina Verde*, a propósito da permanência do 1.º Batalhão de Paraquedistas no Kosovo em 2006/2007, Miguel Silva Machado publicava vários escudos, entre os quais um relativo à 13.ª Companhia de Paraquedistas e outro respeitante à 23.ª Companhia de Paraquedistas<sup>40</sup> que foram usados sem qualquer enquadramento legal.

Curiosamente, no mesmo número, o coronel Martinho Grão na rubrica “Clube do Colecionador” levantava a questão das insígnias usadas pelos paraquedistas portugueses, dividindo-as em várias categorias das quais três estarão diretamente ligadas à sua utilização por militares:

<sup>37</sup> Miguel Machado – “Tese de Doutoramento sobre Heráldica do Exército”, op. cit., s.p.

<sup>38</sup> “Directiva n.º 19/78 de 14DEZ78 - Regulamentação da Heráldica da Força Aérea”, op. cit., e “Portaria n.º 309/85 - Regulamento de Heráldica da Força Aérea” in *Diário do Governo*, op. cit., 1985, maio, 25, 1.ª série, n.º 120.

<sup>39</sup> “Directiva n.º 19/78 de 14DEZ78 - Regulamentação da Heráldica da Força Aérea”, op. cit..

<sup>40</sup> Miguel Silva Machado – ““Just in Case” o 1º Batalhão de Paraquedistas no Kosovo” in *Boina Verde*, op. cit., 2007, janeiro-março, n.º 218, p. 12.

a) **Oficiais** – as que estão devidamente regulamentadas por entidade militar competente [...]

b) **Oficiosas** – as que não obedecendo inteiramente ao indicado em a), são tacitamente aceites e usadas no fardamento dos militares para-quedistas. [...]

c) **Versões comerciais** – as que baseadas em insígnias oficiais, contêm elementos não autorizados (cores, material de fabrico, dimensões, etc.)<sup>41</sup>

Se relativamente à primeira categoria não há quaisquer dúvidas, já relativamente às outras duas, várias questões podem ser levantadas, concordando-se com o autor relativamente à dissecação das situações.

A primeira é a questão do “tacitamente aceite”, quando se assume que se está a usar simbologia não regulamentada pela autoridade militar competente, que tal é feito sabendo-se que se está a fazer algo que não só não está contemplado num ou mesmo em vários diplomas legais<sup>42</sup>, como até vai contra o que está disposto nos mesmos.

Uma segunda questão, resulta de uma fusão entre a segunda e terceira situação levantadas: a utilização no uniforme de simbologia baseadas em insígnias oficiais, mas que contém elementos não autorizados. Um bom exemplo desta prática no Exército foi o fabrico de um escudo de bolso do Regimento de Infantaria n.º 1, com um chefe com a frase “DA INFANTARIA O PRIMEIRO” que não era sequer a divisa da Unidade. Registe-se que se baseava no escudo-de-armas da unidade, mas com este chefe abusivo. Este

<sup>41</sup> Martinho Grão - “Clube do Coleccionador” in *Boina Verde*, op. cit., 2007, janeiro-março, n.º 218, p. 29.

<sup>42</sup> As infrações são, não só apenas concernentes à legislação heráldica, mas mesmo relativas aos próprios planos de uniformes.

escudo não foi produzido como uma mera versão comercial, para colecionadores, mas foi mandado conscientemente fazer pelo comando do organismo e distribuído aos militares que no mesmo prestavam serviço<sup>43</sup>.

Uma terceira questão, normalmente não abordada, resulta que esta produção de simbologia oficiosa, sem se recorrer a especialistas na matéria, pode levar à criação de símbolos que, apesar de parecerem “harmoniosos”, podem ter erros mais ou menos graves que podem até levar a interpretações danosas para a imagem do organismo, caso do elmo voltado à sinistra que é associado a bastardia.

Considera-se que esta simbologia, com os seus defeitos e virtudes, pode e deve ser efetivamente alvo de crítica em termos de análise estética e heráldica, mas, paralelamente, não pode ser menosprezado o seu valor enquanto elemento galvanizador de tropas, de sentido de pertença a um corpo e é mesmo muito importante registar que, com estes emblemas nos seus uniformes, um número muito significativo de paraquedistas deu a sua vida a combater por Portugal, como o atesta a impressionante Sala de Memória do Museu das Tropas Paraquedistas.

### Os Batalhões do Ultramar

A referida “Portaria n.º 17950”, que definia os guiões e galhardetes a usar na Força Aérea e regulamentava o seu uso, estabelecia, como se registou anteriormente, que os guiões podiam ser usados por unidades e também subunidades<sup>44</sup>, o que no contexto do texto se entende como o escalão imediatamente

<sup>43</sup> O autor do presente estudo, a prestar serviço militar obrigatório, usou este emblema de bolso irregular e não aprovado pelo Gabinete de Heráldica do Exército, no período em que esteve colocado no Regimento de Infantaria n.º 1.

<sup>44</sup> “Portaria n.º 17950”, op. cit, p. 1966.

abaixo. Não obstante, apenas publicava, relativamente a organismos paraquedistas o escudo e divisa do Batalhão de Caçadores Paraquedistas<sup>45</sup>. Tal permitia perceber que as subunidades tinham direito a heráldica autónoma, mas não explicitava quem seria o responsável pela aprovação e em que moldes seriam criados guiões para novas unidades que viessem a ser criadas. Da mesma forma não havia para futuras ordenações qualquer imposição de obediência às regras heráldicas que, no geral, o que era estabelecido já infringia, assim como era lacunar regulamentação uniformizadora dos critérios para a escolha dessa simbologia.

É com este panorama heráldico na Força Aérea que eclode a Guerra do Ultramar, onde a intervenção de organismos paraquedistas foi relevante, começando, como se registou anteriormente, pelo envio de companhias e depois criados quatro batalhões independentes, dois logo em 1961, o Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 21 que esteve sediado em Luanda, Angola e o Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 31 que esteve sediado na cidade da Beira, Moçambique e, posteriormente, em 1966, o Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 12 que esteve sediado em Bissau, Guiné e o Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 32 que esteve sediado em Nacala, Moçambique<sup>46</sup>.

Assim, seria normal que fossem criados guiões para estes novos organismos e que estes fossem, à semelhança do que existia, ratificados legalmente, até independentemente da sua qualidade heráldica.

Surgiria efetivamente simbologia no âmbito

<sup>45</sup> Idem, p. 1967.

<sup>46</sup> Veja-se a este respeito Carlos Manuel Chaves Gonçalves, op. cit., ou Miguel A. Gabriel da Silva Machado e António E. Sucena do Carmo – *Tropas Pára-quedistas Portuguesas 1956-1993*, op. cit..

dos batalhões, que foi sancionada, não através de portaria, nem por despacho superior publicado na *Ordem à Aeronáutica* ou *Ordem de Serviço do Estado-Maior da Força Aérea*, mas pelas chefias diretas e mesmo em publicações oficiais da Força Aérea Portuguesa<sup>47</sup>. Registe-se que se pode considerar que houve estabilidade na simbologia e que num dos casos, o do Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 12, a ordenação cumpria as regras heráldicas.

A simbologia criada para os batalhões era sempre inscrita em escudo, mas pela análise formal percebe-se que nascia do desenho e não de uma ordenação depois realizada plasticamente, aquilo que viria a constar do “Regulamento de Heráldica da Força Aérea”: «Os desenhos e iluminuras heráldicas da Força Aérea baseiam-se no estudo e na descrição prévios dos respectivos padrões.»<sup>48</sup>. Paralelamente esta simbologia, na sua esmagadora maioria, estava estruturada em termos daquilo a que no presente se designa como logótipo, sendo criadas composições que aglutinavam elementos diversos, sem qualquer preocupação em cumprir as regras da armaria, mesmo as mais básicas, como as do enquadramento, da simplicidade ou do afastamento do naturalismo, pelo que o resultado dificilmente poderá ser descrito heráldicamente, eventualmente nem fazendo tal grande sentido.

<sup>47</sup> *Força Aérea Portuguesa*. S.l. : Força Aérea Portuguesa, 1966, julho.

<sup>48</sup> O “Regulamento de Simbologia do Exército” seminal para toda a heráldica militar portuguesa, seria taxativo a este respeito sendo prescrito no capítulo III, “Estudo, descrição e execução dos padrões heráldicos do Exército”, no artigo 14.º, que «Os desenhos e iluminuras heráldicas do Exército baseiam-se no estudo e na descrição prévios dos respectivos padrões.» (“Portaria n.º 24107 - Normas de Heráldica do Exército e Regulamento de Simbologia do Exército”, 1969, junho, 3 in *Diário do Governo*, op. cit., 1969, junho, 3, 1.ª série, n.º 131, p. 617). O “Regulamento de Heráldica da Força Aérea” repetiria esta norma no artigo 42.º, apenas alterando a designação do ramo das Forças Armadas (op. cit., p. 1441).

Nos primeiros estandartes criados verificou-se que a divisa repetia a que já existia, a da unidade original, caso dos batalhões de caçadores paraquedistas n.ºs 21 e 31, que viriam posteriormente a ser substituídas por outras, que já não repetiam a divisa anteriormente existente. É ainda de registar que, salvo o Batalhão n.º 12 com a curta divisa “Unidade e Luta”, todos os outros organismos viriam a optar por divisas camonianas, ou baseadas em termos camonianos.

Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 21 – «Gente ousada mais que quantas»<sup>49</sup>.

Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 31 – «Honra-se a Pátria de tal gente»<sup>50</sup>.

Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 32 – «Famosa gente à guerra usada»<sup>51</sup>.

Destas divisas, a do Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 21 seria posteriormente recuperada para as armas da Base Operacional de Tropas Paraquedistas n.º 1. A do Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 31 seria recuperada para as armas do Comando do Corpo de Tropas Paraquedistas. A do Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 32 seria recuperada para as armas da Base Operacional de Tropas Paraquedistas n.º 2 e, após a extinção desta, já na dependência do Exército, seria proposta para as armas da Unidade de Apoio do Comando de Tropas Aerotransportadas que não se viriam a efetivar.

Os Batalhões de Caçadores Paraquedistas sediados no Ultramar fizeram uso da seguinte emblemática:

<sup>49</sup> Luís Vaz de Camões, *op. cit.*, V-41.

<sup>50</sup> A divisa «Honra-se a Pátria de tal gente» apesar de usar termos “camonianos”, não correspondia a qualquer verso d’Os Lusíadas ou de qualquer outro poema de Luís de Camões.

<sup>51</sup> Luís Vaz de Camões, *op. cit.*, III-81.

Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 21 / Angola

Há a registar um primeiro guião em uso pelo Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 21, que se encontrou publicado na já referida rubrica “O Clube do Colecionador” da revista *Boina Verde*<sup>52</sup>.



6 – Primeiro guião do Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 21

Estruturava-se de forma muito semelhante ao guião do Batalhão de Caçadores Paraquedistas de acordo com a “Portaria n.º 17950 de 20 de Setembro”<sup>53</sup>, apenas se acrescentando o número do organismo e substituindo-se a composição escudo, tendo o próprio escudo uma organização com enorme afinidade em termos formais e cromáticos. Pode ser descrito como:

Em campo de azul, as armas de Angola, aladas de ouro, encimadas por um paraquedas de prata, com cordões de negro. As armas de Angola com a seguinte descrição heráldica: Escudo ibérico, terciado em mantel, tendo: no primeiro, em campo de prata, as cinco quinas de Portugal, de azul, carregadas cada uma de cinco besantes de

<sup>52</sup> O Collectas [Martinho Grão] – “Clube do Colecionador” in *Boina Verde*, *op. cit.*, 1989, junho, n.º 149, p. 15.

<sup>53</sup> “Portaria n.º 17950”, *op. cit.*, p. 1966.

## O TIMBRE

prata em aspa; no segundo, em campo de púrpura, um elefante e uma zebra de ouro realçados de negro; no terceiro, campo de prata carregado com cinco faixas ondatas de verde. O escudo assenta sobre a esfera armilar, de ouro, composta por dois colouros cruzados na direção dos polos, os cinco paralelos em linhas retas e o zodíaco em banda, encontrando-se com o segundo e quarto paralelo, coincidindo o topo superior do escudo com o primeiro paralelo. Encimado por coroa mural, tocando no escudo nos extremos da parte superior, de ouro e constituída por cinco torres ligadas por quatro panos de muralha realçados de negro; as torres são carregadas sobre as portas por esferas armilares de vermelho e os panos de muralha com as ameias formadas por um escudete de prata carregado com a Cruz de Cristo de vermelho<sup>54</sup>. Por divisa, num listel de branco, sotoposto ao escudo em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro: «QUE NUNCA POR VENCIDOS SE CONHEÇAM», que repetia a já usada pelo Batalhão de Caçadores Paraquedistas.

Não se encontrou documentação relativa à razão da sua substituição, eventualmente por conflito com o determinado na “Portaria n.º 8098” que afirmava que estas armas, as de Angola, eram «[...] do exclusivo uso dos governos respectivos [...]»<sup>55</sup>, o que é certo é que viria posteriormente a ser substituído por um outro, com simbologia diversa que, embora inserida num escudo, era mais um logótipo do que uma composição heráldica.

<sup>54</sup> “Portaria n.º 8098”, 1935, maio, 6 in *Diário do Governo*, op. cit., 1935, maio, 8, 1.ª série, n.º 104, pp. 597-598.

<sup>55</sup> *Idem*, p. 599.



7 – Simbologia do Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 21

Nesta reforma da simbologia ficava ainda definida a divisa camoniana do batalhão «Gente ousada mais que quantas» que viria mais tarde a ser recuperada aquando da estruturação heráldica para a Base Operacional de Tropas Paraquedistas n.º 1.

Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 31 / Moçambique

Há registo de umas primeiras armas usadas pelo Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 31. Tinha uma estruturação heráldica, podendo o escudo ser descrito como:

De azul, um paraquedas de prata com cordões unidos em ponta, brocante uma espada de prata, empunhada de vermelho, o conjunto carregado com uma cabeça de leopardo de ouro, mosqueada de negro, lampassada de vermelho. Por divisa, num listel de branco, perfilado de azul, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de

azul, maiúsculas de estilo elzevir «QUE NUNCA POR VENCIDOS SE CONHEÇAM».

A divisa repetia a do Batalhão de Caçadores Paraquedistas original e do Regimento de Paraquedistas<sup>56</sup>.



8 – Brasão-de-armas do Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 31

Estas armas estão publicadas num livro editado pela Força Aérea no ano de 1966, o que de alguma forma as “oficializa”, permite datar as mesmas e até encontrar a justificação para a da cabeça de leopardo<sup>57</sup>. Efetivamente, embora esta estrutura inicialmente tenha estado sediada em Lourenço Marques, entre maio de 1964 e outubro do ano seguinte teve à sua responsabilidade a segurança do que viria a ser o Aeródromo Base n.º 5 em Nacala, onde eventualmente até estaria previsto o seu aquartelamento<sup>58</sup>. A criação de um novo Batalhão, o n.º 32 que aí ficaria aquartelado<sup>59</sup>, alteraria toda a situação.

<sup>56</sup> Força Aérea Portuguesa, *op. cit.*, p. 89.

<sup>57</sup> *Idem*, p. 73.

<sup>58</sup> «Os edifícios destinados ao futuro aquartelamento estão atualmente a ser construídos em Nacala, perto das pistas do A. B. 5.» *Idem*, p. 73.

<sup>59</sup> “Portaria n.º 22302”, 1966, novembro, 9 in *Diário do Governador*, op. cit., p. 15.

Quanto à cabeça de leopardo das armas, esta deriva da existência, no referido Aeródromo Base n.º 5, de uma mascote, um leopardo de nome Nacala<sup>60</sup>, com o qual os militares do batalhão contactavam. Tal permite também datar as armas entre junho de 1965, altura em que se iniciou a atividade operacional do batalhão nesta localidade e outubro do mesmo ano, altura em que a mesma cessou.



9 – Nacala, a mascote do Aeródromo Base n.º 5, Moçambique

Registe-se ainda que, a partir destas armas, foi confeccionado um primeiro guião, que esteve em uso pelo Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 31, que se encontra publicado na já referida rúbrica “O Clube do Colecionador” da revista *Boina Verde*<sup>61</sup>.



10 - Guião do Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 31

*no*, *op. cit.*, 1966, novembro, 9, 1.ª série, n.º 260, p. 1795. Carlos Manuel Chaves Gonçalves, *op. cit.*, p. 33.

<sup>60</sup> Força Aérea Portuguesa, *op. cit.*, p. 73.

<sup>61</sup> O Collectas, *op. cit.*, p. 15.

## O TIMBRE

Este, ao contrário do primeiro estandarte do Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 21, não seguia o modelo da “Portaria n.º 17950 de 20 de Setembro”<sup>62</sup>.

Na representação plástica utiliza-se o branco para o paraquedas e a prata para a espada, quando ambos correspondem, em termos heráldicos, apenas a um esmalte - o metal prata.

A simbologia do Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 31 viria posteriormente a ser alterada. Não se encontrou documentação relativa à razão da sua substituição, mas esta derivará certamente da constituição do Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 32 no final do ano de 1966 que, não obstante ter sido criado em Nova Freixo<sup>63</sup>, viria a ser ativada e a ficar instalado em Nacala, deixando o Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 31 de ter contacto com o Aeródromo Base n.º 5, embora tenha contribuído para a constituição do novo batalhão com uma companhia<sup>64</sup>. Acresce que o guião repetia uma divisa já existente, sendo aproveitado reformar toda a emblemática, que viria a ser substituída por nova.

A nova simbologia que foi criada para o Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 31 era completamente dissemelhante da anterior. Neste caso a composição, embora inserida num escudo, era mais um logótipo do que uma estruturação heráldica.



11 – Simbologia do Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 31

Nesta reforma da simbologia do Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 31 ficava ainda definida uma nova divisa, baseada, como se viu anteriormente, em termos camonianos «HONRA-SE A PÁTRIA DE TAL GENTE» que viria mais tarde a ser recuperada aquando da estruturação da heráldica para o Comando do Corpo de Tropas Paraquedistas.

Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 12 / Guiné

A simbologia do Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 12 foi, de todos os batalhões, a mais correta em termos de ordenação heráldica, não desrespeitando qualquer lei da ciência heroica. Tinha a seguinte ordenação:

De azul, uma banda de prata, acompanhada em chefe de um paraquedas com cordame de ouro, sendo apenas três cordões visíveis e, em ponta, de três adagas de prata, guarnecidas de ouro e empunhadas de negro.

Sotoposta ao escudo, em listel de branco, ondulado, em letras de negro, maiúsculas de estilo elzevir «UNIDADE E LUTA»

<sup>62</sup> “Portaria n.º 17950”, op. cit., p. 1966.

<sup>63</sup> “Portaria n.º 22302”, op. cit., p. 1795.

<sup>64</sup> Carlos Manuel Chaves Gonçalves, op. cit., p. 33.

Pendente do escudo e sobreposta à divisa a insígnia estilizada da Medalha Militar da Cruz de Guerra de primeira classe.



12 – Simbologia do Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 12

Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 32 / Moçambique

A representação mais antiga que se conhece de simbologia do Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 32, constituído em 9 de novembro de 1966<sup>65</sup>, surge logo em abril de 1967, a acompanhar a primeira reportagem relativa à criação deste Batalhão e à cerimónia do primeiro içar da bandeira datada de 26 de janeiro de 1967<sup>66</sup>. Esta reportagem foi publicada no jornal *Boina Verde* e, a acolitar a mesma, publicava-se também um escudo com a simbologia do novo organismo que, apesar da falta de qualidade, permite perceber que tem várias diferenças relativamente

<sup>65</sup> “Portaria n.º 22302”, op. cit., p. 1795.

<sup>66</sup> “1.º Içar de Bandeira no BCP 32” in *Boina Verde: Boletim do Batalhão de Caçadores Pára-quedistas n.º 21*. Luanda: 1967, abril, ano 2, n.º 21, p. 6.

à simbologia que viria posteriormente a ser adotada e a mais conhecida. Trata-se de uma composição complexa, inserida em escudo, que inclui o mapa do norte de Moçambique, com um elmo, voltado à dextra, com virol e paquife, sendo sobreposto por timbre, que parece ser um grifo sainte armado de uma espada.



13 - Simbologia do Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 3267



14 - Simbologia do Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 3268

A simbologia que viria posteriormente a ser adotada pelo Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 32, derivava da primeira e, uma vez mais, procurava visualmente afinidades com uma ordenação heráldica, até por estar inserida no campo de um escudo, mas desrespeitava várias das leis desta ciência, a começar pela lei dos esmaltes, a introdução

<sup>67</sup> In *Boina Verde: Boletim do Batalhão de Caçadores Pára-quedistas n.º 21*. Luanda : 1969, setembro, n.º 50, p. 6.

<sup>68</sup> In *Boina Verde: Jornal dos Para-quedistas*. S.l. : 1973, novembro, ano 9, n.º 100, capa.

## O TIMBRE

da sigla do organismo dentro do escudo em chefe diminuto, a localização do elmo sobre o ondado e o facto de este estar voltado à sinistra o que, em heráldica, indica bastardia<sup>69</sup>.



15 – Simbologia do Batalhão de Caçadores Paraquedistas n.º 32

Além de simbologia para os batalhões, chegou também a ser criada simbologia ao nível de companhias e até pelotões, publicados de forma assaz completa por Miguel Machado e António Carmo em *Tropas Pára-quedistas: A História dos Boinas Verdes Portugueses: 1955-2003*<sup>70</sup>.

Estes emblemas eram habitualmente criados por alguém do organismo com capacidade na esfera do desenho e da representação plástica que correspondia à solicitação do responsável pela estrutura para a criação de um símbolo da subunidade, eventualmente sendo-lhe até alvitado o que a composição devia incluir. Estes símbolos nasciam do desenho e da composição visual, não sendo normalmente alvo de descrição. Destes alguns tinham melhor qualidade em termos

<sup>69</sup> «[...] é de aço liso, fechado, posto de perfil à sinistra para os bastardos.» Artur Vaz-Osório da Nóbrega - *Compêndio Português de Heráldica de Família*. S.l. : MediaTexto, 2003, p. 151.

<sup>70</sup> Miguel Machado e António Carmo em *Tropas Pára-quedistas: A História dos Boinas Verdes Portugueses: 1955-2003*, op. cit., Anexo C.

de desenho e composição, outros menos e, normalmente, apesar da sua inscrição num escudo, não atendiam a quaisquer regras heráldicas, embora recorressem por vezes a móveis heráldicos, nomeadamente animais como leões, águias, grifos, etc., que podiam ser estilizados de acordo com as regras, ou ser mais naturalistas, afastando-se das mesmas.

Não obstante, é sempre importante registar que há uma componente muito importante nesta simbologia, que jamais pode ser esquecida, a sua vertente de denominador comum aos militares de uma determinada estrutura, a sua capacidade motivacional, bem como o afeto que estes símbolos continuam a motivar a todos quantos sob ou com eles serviram, com muita abnegação e tantas vezes com heroísmo o seu país.

### O caminho para a reforma da heráldica da Força Aérea

Em 1976, ainda não havia notícia de qualquer estrutura para analisar a heráldica da Força Aérea, mas nesse ano seria criada uma comissão destinada a reformular os símbolos heráldicos do Estado-Maior-General das Forças Armadas. Esta tinha como relator, que proporia o texto final, o adjunto do Gabinete de Heráldica Naval, António Pedro Sameiro, e abrangia representantes dos diferentes ramos das Forças Armadas<sup>71</sup>. tendo o resultado sido publicado pela “Portaria n.º 387/77 de 27 de junho”<sup>72</sup>.

A comissão era composta pelos tenente-coronel José de Campos e Sousa e capitão Miguel Paiva Couceiro, pelo Exército; capi-

<sup>71</sup> Cf. AA. VV. - “Armas do Estado-Maior das Forças Armadas - Acta de Reunião”. Lisboa : 1977, Fevereiro, 15 in *Processo 26.20.01. Arquivo da Secção de Heráldica do Exército / Repartição de Heráldica e História Militar*.

<sup>72</sup> “Portaria n.º 387/77 de 27 de Junho” in *Diário da República*. Lisboa : 1977, junho, 27, 1.ª série, n.º 146, pp. 1595-1601.

tão-de-fragata António Maria Sameiro e seu irmão, António Pedro Sameiro, pela Marinha e, a Força Aérea, enviava como seu representante o tenente-coronel Armando Sacadura Falcão. Registe-se que este oficial teve uma importante carreira na Força Aérea, que lhe valeu, entre outras distinções, a atribuição da Ordem Militar de Avis no grau de comendador, em 18 de outubro de 1945<sup>73</sup>, mas, apesar de pertencer a várias instituições ligadas à Heráldica, como o Instituto Português de Heráldica, era sobretudo genealogista, como o provam as suas muitas e relevantes publicações na área, nomeadamente no boletim *Armas e Troféus* da referida associação<sup>74</sup>, não se lhe conhecendo qualquer investigação na esfera da Heráldica, nem estando registada qualquer intervenção ulterior no estabelecimento de heráldica para a Força Aérea em geral e das tropas paraquedistas em particular.

### Regulamentando a Heráldica na Força Aérea

No dia 22 de dezembro de 1978 publicava-se em *Ordem de Serviço do Estado-Maior da Força Aérea* a “Directiva n.º 19/78 de 14DEZ78 - Regulamentação da Heráldica da Força Aérea” do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea<sup>75</sup> que começava por reconhecer que a representação simbólica das diferentes entidades da Força Aérea «[...] tem vindo a ser adoptada pelo menos, sem obediência a qualquer regra heráldica ou regulamentação uniformizadora dos critérios para a escolha dessa simbologia.»<sup>76</sup>

<sup>73</sup> “Entidades Nacionais Agraciadas com Ordens Portuguesas” in *Grão-Mestre das Ordens Honoríficas Portuguesas: Página Oficial*. Disponível em: <https://www.ordens.presidencia.pt/?idc=153&list=1> [Acesso 2023, janeiro, 25]

<sup>74</sup> *Armas e Troféus: Revista de História, Heráldica, Genealogia e Arte*. Lisboa: 1932-....

<sup>75</sup> “Directiva n.º 19/78 de 14DEZ78 - Regulamentação da Heráldica da Força Aérea”, op. cit., p. 148.

<sup>76</sup> Idem, p. 148.

Assim, à semelhança do que havia acontecido para o Exército e para a Armada, publicava-se um regulamento provisório, destinado a ser experimentado pelo período de três anos. Data de 30 de novembro de 1978 a carta de promulgação do *RFA 120-1 - Regulamento de Heráldica da Força Aérea*<sup>77</sup>, assinada pelo general Lemos Ferreira, Chefe de Estado-Maior deste ramo das Forças Armadas Portuguesas, que entrava em vigor no dia 15 de dezembro desse mesmo ano.

Este diploma classificava a simbologia da Força Aérea, estabelecia os organismos com direito ao uso de brasão-de-armas, basicamente todos os organismos «[...] cujo comando ou chefia pertença a oficial com patente igual ou superior a Major [...]», desde que tendo recebido o despacho favorável do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea<sup>78</sup>. Mais se estabelecia que os oficiais comandantes dos órgãos referidos, desde que com, pelo menos, a patente de coronel, tinham direito ao uso de brasão de armas<sup>79</sup>. Determinava: «Os desenhos e iluminuras heráldicas da Força Aérea baseiam-se no estudo e na descrição prévios dos respectivos padrões.»<sup>80</sup> reforçando e bem a natureza conceptual que deve presidir às ordenações heráldicas e das quais derivará a representação plástica e não o contrário. Prescrevia-se o ordenamento dos padrões heráldicos da Força Aérea e suas leis.

Este regulamento deixava ainda elencados os símbolos heráldicos que constituíam galardão de mérito, nomeadamente «a. Cruzes das Ordens colocadas atrás dos escudos; [/] b. Colares das Ordens circundando o escudo a partir dos seus cantos [...]»<sup>81</sup>, especificamente

<sup>77</sup> *RFA 120-1 - Regulamento de Heráldica da Força Aérea*. S.l.: Estado-Maior da Força Aérea, 1978, novembro.

<sup>78</sup> Idem, p. 3-1.

<sup>79</sup> Idem, p. 3-1.

<sup>80</sup> Idem, p. 6-1.

<sup>81</sup> Idem, p. 2-3.

cando ainda que o «[...] brasão de armas e bandeira heráldica pode ser objetivamente modificado pelo acrescentamento de peças honrosas, condecorações, tenentes, suportes e trofeus.»<sup>82</sup> e também que o direito ao seu uso se extinguiu «[...] pela cessação da existência jurídica do seu titular.»<sup>83</sup>

Daqui poder-se-á inferir que às armas de um determinado organismo se podia acrescentar as condecorações deste, não sendo por Regulamento limitado o seu número<sup>84</sup>, enquanto que nada ficava registado que impedisse o comandante de um determinado organismo de acrescentar às armas a que tinha direito as suas próprias condecorações, não sendo igualmente limitado o número das mesmas<sup>85</sup>.

<sup>82</sup> Idem, p. 3-2.

<sup>83</sup> Idem, p. 3-2.

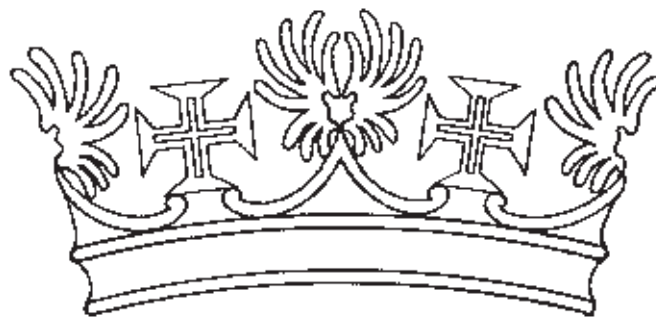
<sup>84</sup> Se cotejado com o “Regulamento de Heráldica da Marinha” verifica-se que neste era especificado que «As diversas condecorações militares e civis colocam-se, pendentes de suas fitas, na parte inferior do escudo, da direita para a esquerda deste, segundo a respectiva ordem de importância, não devendo o seu comprimento exceder um quarto da largura do escudo [... sendo ressalvado que] As cruzes das antigas ordens militares, os colares das ordens e as diversas condecorações militares e civis não podem ser representadas em simultâneo, prevalecendo as que tiverem mais alta precedência.» Sendo publicada uma ilustração de um escudo tendo pendentes três condecorações (“Portaria n.º 123/2010 – Regulamento de Heráldica da Marinha”, 2010, fevereiro, 1 in *Diário da República*, op. cit., 2010, fevereiro, 18, 2.ª série, n.º 34, pp. 7232 e 7237. Por exemplo, a Escola de Fuzileiros tem três condecorações representadas nas suas armas: de membro honorário da Ordem de Avis, Medalha de Ouro de Serviços Distintos e de membro honorário da Ordem do Infante D. Henrique. Relativamente ao que estava em vigor no Exército, as “Normas de Heráldica do Exército” e o “Regulamento da Simbologia do Exército” de 1969 eram omissos relativamente ao número de condecorações que se podiam usar (“Portaria n.º 24107”, op. cit., pp. 613-631), enquanto que o “Regulamento de Heráldica do Exército” de 1987 era taxativo quando determinava que «Nas armas dos corpos do Exército não é representada mais de uma insígnia.» (“Portaria n.º 213/87 de 24 de Março” in *Diário da República*, op. cit., 1987, março, 24, 1.ª série, n.º 69, p. 1172).

<sup>85</sup> Na Marinha, onde tinham direito ao uso de armas «[...] os oficiais gerais comandantes, directores ou chefes dos órgãos ou serviços mencionados no n.º 1, durante o exercício de tais cargos.» (“Portaria n.º 123/2010”, op. cit., p. 7233) era especificado que «Os brasões de armas conferidos aos oficiais gerais são compostos por escudo com ordenação do organismo comandado, dirigido ou chefiado, sobreposto às insígnias do respectivo titular do cargo, e por correia, elmo, virol, paquífe e timbre.» (Idem, p. 7231) Assim, considera-se que, ao omitir as condecorações, o uso destas,

Ficava ainda definido que «O direito ao uso de brasão de armas e bandeiras heráldicas adquire-se e modifica-se por despacho do CEMFA, proferido nos termos deste Regulamento.»<sup>86</sup>

O Regulamento estabelecia ainda os padrões heráldicos e definia, nomeadamente, o “coronel da Força Aérea”:

O coronel da Força Aérea, ou coronel aeronáutico, é constituído por um aro liso com virolas nos bordos superior e inferior, encimado por oito pontas, das quais cinco aparentes. A ponta central e as laterais são encimadas por duas asas de águia estendidas. As pontas intermédias são encimadas por cruces de Cristo. O coronel é de ouro.<sup>87</sup>



16 – Coronel da Força Aérea<sup>88</sup>

Em 1985 foi publicado um novo “Regulamento de Heráldica da Força Aérea”<sup>89</sup>. Este não mo-

em armas pessoais, ficava vedado. Relativamente ao que se passava no Exército, as referidas “Normas de Heráldica do Exército” de 1969 especificavam claramente o que era permitido utilizar pelos generais, chefes ou directores em exercício, «a) Escudo sobreposto às insígnias das armas ou serviços (figs. 5, 6, 7, 8, 9 e, 10); b) Escudo ladeado pelas insígnias das armas ou serviços (figs. 11 e 12); a) Escudo circundado, a partir dos seus cantos, pelas insígnias dos serviços (fig. 13); d) Escudo sobreposto às insígnias dos respectivos organismos militares; e) Escudo ladeado pelas insígnias dos respectivos organismos militares.» À semelhança do “Regulamento de Heráldica da Armada”, ao omitir as condecorações, o uso destas ficava vedado (“Portaria n.º 24107”, op. cit., p. 614). O diploma de 1987 considerava com direito ao uso de símbolos heráldicos exclusivamente os corpos independentes do Exército (“Portaria n.º 213/87 de 24 de Março”, op. cit., p. 1171.).

<sup>86</sup> RFA 120-1 - Regulamento de Heráldica da Força Aérea, op. cit., p. 3-2.

<sup>87</sup> Idem, p. 4-3

<sup>88</sup> Idem, anexo B 1.

<sup>89</sup> - “Portaria n.º 309/85 - Regulamento de

dificava muito substancialmente o que anteriormente tinha sido colocado em vigor, antes apurava alguns conceitos. Uma das modificações seria relativa aos ornamentos exteriores ao escudo.

Mantinha-se a determinação que ditava que «O virol e o paquife são dos metais, cores e peles dominantes no escudo. O seu estilo deverá subordinar-se ao do elmo.»<sup>90</sup>. Publicava-se de novo um modelo de escudo, elmo, virol, paquife e a relação com o timbre<sup>91</sup> embora se deixasse alguma abertura para uma certa liberdade por parte do responsável pela realização plástica das armas no artigo n.º 53 que referia que «Os elementos exteriores e os acessórios dos escudos de armas permitem a maior fantasia artística, mas devem respeitar as proporções estabelecidas e ser ordenados e estilizados nos termos do artigo 51.º»<sup>92</sup>, remetendo para o artigo que impunha o domínio da simplicidade.



17 – Modelo de escudo, elmo, virol, paquife e a relação com o timbre para a realização plástica de brasões-de-armas da Força Aérea

Heráldica da Força Aérea”, op. cit., pp. 1438-1444.

90 - Idem, p. 1440.

91 - Idem, p. 1442.

92 - Idem p. 1441.

Ficava com esta regulamentação aberto o caminho para a produção de Heráldica de qualidade na Força Aérea Portuguesa, em geral, e nos organismos paraquedistas, em particular.

#### Fontes e Bibliografia

##### Legislação

“Decreto-Lei n.º 40395 - Regulamento para a Organização, Recrutamento e Serviço de Tropas Para-Quedistas”, 1955, novembro, 23 in *Diário do Governo*. Lisboa : 1955, novembro, 23, 1.ª série, n.º 256.

“Directiva n.º 19/78 de 14DEZ78 - Regulamentação da Heráldica da Força Aérea” in *Ordem de Serviço do Estado-Maior da Força Aérea*. Alfragide : 1978, dezembro, 22, n.º 48.

“Portaria n.º 123/2010 – Regulamento de Heráldica da Marinha”, 2010, fevereiro, 1 in *Diário da República*. Lisboa : 2010, fevereiro, 18, 2.ª série, n.º 34.

“Portaria n.º 213/87 de 24 de Março” in *Diário da República*. Lisboa : 1987, março, 24, 1.ª série, n.º 69.

“Portaria n.º 309/85 de 25 de Maio - Regulamento de Heráldica da Força Aérea” in *Diário do Governo*. Lisboa : 1985, maio, 25, 1.ª série, n.º 120.

“Portaria n.º 387/77 de 27 de Junho” in *Diário da República*. Lisboa : 1977, junho, 27, 1.ª série, n.º 146.

“Portaria n.º 8098”, 1935, maio, 8 in *Diário do Governo*. Lisboa : 1935, maio, 8, 1.ª série, n.º 104.

“Portaria n.º 17950”, 1960, setembro, 20 in *Diário do Governo*. Lisboa : 1960, setembro, 20, 1.ª série, n.º 219.

“Portaria n.º 18462”, 1961, maio, 5 in *Diário do Governo*. Lisboa : 1961 maio, 5, 1.ª série, n.º 105.

“Portaria n.º 22302” 1966, novembro, 9 in *Diário do Governo*. Lisboa : 1966, novembro, 9, 1.ª série, n.º 260.

“Portaria n.º 24107 - Normas de Heráldica do Exército e Regulamento de Simbologia do Exército”, 1969, junho, 3 in *Diário do Governo*. Lisboa : 1969, junho, 3, 1.ª série, n.º 131.

RFA 120-1 - *Regulamento de Heráldica da Força Aérea*. S.l. : Estado-Maior da Força Aérea, 1978, novembro.

##### Bibliografia

“1.º Içar de Bandeira no BCP 32” in *Boina Verde: Boletim do Batalhão de Caçadores Para-quedistas n.º 21*. Luanda: 1967, abril, ano 2, n.º 21.

*Armas e Troféus: Revista de História, Heráldica, Genealogia e Arte*. Lisboa : 1932-....

*Boina Verde*. Luanda / Tancos : 1965 – ....

“Entidades Nacionais Agraciadas com Ordens Portuguesas” in *Grão-Mestre das Ordens Honoríficas Portuguesas: Pá-*

gina Oficial. Disponível em: <https://www.ordens.presidencia.pt/?idc=153&list=1>.

Força Aérea Portuguesa. S.l. : Força Aérea Portuguesa, 1966, julho.

Jornal do Exército. Lisboa : 1960 - ....

Mais Alto. Alfragide : 1978 - ....

AA. VV. - "Armas do Estado-Maior das Forças Armadas - Acta de Reunião". Lisboa : 1977, Fevereiro, 15 in *Processo 26.20.01*. Arquivo da Secção de Heráldica do Exército / Repartição de Heráldica e História Militar.

AA. VV. - *História das Tropas Pára-quedistas Portuguesas*. Tancos : Corpo de Tropas Aerotransportadas, 1987 - 2022.

ALEXANDRE, Paulo Jorge Morais - *A Heráldica do Exército na República Portuguesa no século XX*. Tese de Doutoramento em Letras, Área de História, Especialidade de História da Arte. Coimbra : Universidade de Coimbra, 2009. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10316/12166>.

BORGES, José Guilherme Calvão - "Heraldry in the Portuguese Air Force" in *Genealogia & Heráldica: Actas do 17º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*. Lisboa: Instituto Português de Heráldica, 1986, vol. Heráldica.

CAMÕES, Luís Vaz de - *Os Lusíadas*. Lisboa : Antonio Gonçalvez, 1572.

CARMO, António - "Distintivo de Identificação de Unidade - Grupo Operacional de Apoio e Serviços (GOAS)" in *Operacional: Defesa, Forças Armadas e de Segurança*. S.l. : 2021, maio, 22. Disponível em <https://www.operacional.pt/distintivo-de-identificacao-de-unidade-grupo-operacional-de-apoio-e-servicos-goas/>.

CARMO, António E. Sucena do - "Armas do Regimento de Paraquedistas" in *Operacional: Defesa, Forças Armadas e de Segurança*. S.l. : 2018, maio, 20. Disponível em: <https://www.operacional.pt/armas-do-regimento-de-paraquedistas/>.

CARMO, António Sucena do - "Armas da Brigada de Reação Rápida" in *Operacional: Defesa, Forças Armadas e de Segurança*. S.l. : 2016, outubro, 4. Disponível em: <https://www.operacional.pt/armas-da-brigada-de-reacao-rapida/>.

COLLECTAS, O [GRÃO, Martinho] - "Clube do Colecionador" in *Boina Verde*. Tancos : 1989, junho, n.º 149.

GONÇALVES, Carlos Manuel Chaves - *Cronologia das Tropas Paraquedistas em Portugal*. S.l. [Tancos] : Regimento de Paraquedistas, 2022.

GRÃO, Martinho - "Clube do Colecionador" in *Boina Verde*. Tancos : 2007, janeiro-março, n.º 218.

MACHADO, Miguel Silva - "Just in Case" o 1º Batalhão de Pára-quedistas no Kosovo" in *Boina Verde*. Tancos : 2007, janeiro-março, n.º 218.

MACHADO, Miguel - "O Primeiro Guião das Tropas Para-

quedistas Portuguesas" in *Operacional: Defesa, Forças Armadas e Segurança*. S.l. : 2016, março, 4, s.p.. Disponível em <https://www.operacional.pt/o-primeiro-guiao-das-tropas-paraquedistas-portuguesas/>

MACHADO, Miguel - "Símbolos do Exército Português na Bósnia: Breve Abordagem à Simbologia das Unidades Portuguesas ao Serviço da IFOR e SFOR" in *Jornal do Exército*. Lisboa : 1999, junho, ano 40, n.º 444.

MACHADO, Miguel - "Tese de Doutoramento sobre Heráldica do Exército" in *Operacional: Defesa, Forças Armadas e Segurança*. S.l. : 2012, março, 12. Disponível em <https://www.operacional.pt/tese-de-doutoramento-sobre-heraldica-do-exercito/>.

MACHADO, Miguel Silva - "Símbolos da Brigada Aerotransportada nos Balcãs" in *Boina Verde*. Tancos : 1999-2000, outubro-dezembro e janeiro-março, ano 30, n.ºs 190-191.

MACHADO, Miguel A. Gabriel da Silva e CARMO, António E. Sucena do - *Tropas Pára-quedistas Portuguesas 1956-1993*. Lisboa : Ed. dos Autores, 1993.

MORAIS-ALEXANDRE, Paulo - "A Heráldica do Exército Português" in *Revista Militar*. Lisboa : 2003, Novembro, 2.ª série, vol. 55, n.º 2422. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.21/1944>.

MORAIS-ALEXANDRE, Paulo - "A Heráldica do Exército Português no Novo Milénio: Tradição e Inovação" in *O Timbre*. Lisboa : 2021, n.º 3. Disponível em: <https://repositorio.ipl.pt/handle/10400.21/14181>.

NÓBREGA, Artur Vaz-Osório da - *Compêndio Português de Heráldica de Família*. S.l. : MediaTexto, 2003.

SEIXAS, Rui Albérico Teixeira de - "Simbologia Heráldica na Força Aérea" in *Boletim do Instituto de Altos Estudos da Força Aérea*. S.l.: 1990, maio, n.º 3.

SILVA, José Manuel Pedroso da - *A Heráldica Militar na Actualidade*. Lisboa : Ed. do Autor, 2003.

SILVA, José Manuel Pedroso da - *A Heráldica Militar nos Dias de Hoje e a Atividade do Gabinete de Heráldica do Exército*. Lisboa : Ed. do Autor, 2005.

## Afiliação institucional:

Instituto Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Teatro e Cinema, Avenida Marquês de Pombal, 22 B, 2700-571 Amadora, Portugal;

Universidade de Lisboa, Faculdade de Belas-Artes, Centro de Investigação e de Estudos em Belas-Artes (CIEBA), Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 1249-058 Lisboa, Portugal.

E-mail: [pmorais@estc.ipl.pt](mailto:pmorais@estc.ipl.pt).